

PARECER FINAL DO CONTROLE INTERNO

A Senhora **VANÉSIA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF de nº 809.656.952-04 e RG nº 5017119 PC/PA, domiciliada à Rua Hercílio Gonçalves Pacheco s/nº, neste município de Tucumã/PA, **Controladora Interna da Câmara Municipal de Tucumã/PA**, nomeada nos termos da Portaria de nº 010/2017, **declara**, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo nº 6/2018-00002**, referente à **Inexigibilidade**, tendo por objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Sistema de Informática para a Contabilidade, Licitação e Gestão de Dados de Informática Pública/GEDIP**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Tucumã/PA, 01 de Fevereiro de 2018.



Vanésia Pereira de Souza
Controladora UCI/CMT/PA.